

## DECRETO Nº 1955/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Estadual	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(196) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	150.000,00
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(211) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		250.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Estadual	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré	
	Escola	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		250.000,00



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos